



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despacho Autorizatório

SEI nº 6074.2021/0007981-3

Interessadas: SMS e 99 TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ 18.033.552/0001-61).

Assunto: Doação pela "99" de 30 mil *vouchers* no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, para transporte por aplicativo, para utilização na campanha de imunização contra a COVID-19.

DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica da SMDHC (doc. 055085254), e informação da SMS/DOAÇÃO (doc. 056530229), **AUTORIZO** o recebimento em doação ofertada pela empresa 99 TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 18.033.552/0001-61, de 30 mil *vouchers* no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, para transporte por aplicativo, para utilização na campanha de imunização contra a COVID-19 (doc. 054960824), sem ônus ao erário, a ser destinado aos munícipes alvo da busca ativa de faltosos do processo de imunização, para ajudar no enfrentamento da pandemia do coronavírus, com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, com as alterações trazidas pela redação do Decreto 60.050 de 7 de Janeiro de 2021.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização de Termo de Aditamento, de acordo com a minuta (SEI 054960955), decorrente do Termo de Contrato formalizado nos autos do SEI 6010.2020/0004165-3, observado o art. 15-A, § 6º do Decreto nº 59.283/20.

III - **PUBLIQUE-SE.** Encaminhando-se a seguir para SMDHC/GAB/CG/DOAÇÃO para que, nos termos do art. 15-A, §§5º e 6º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, proceda com a lavratura dos Termos de Aditamento e Recebimento Definitivo, encaminhando uma cópia ao doador, bem como demais providências administrativas julgadas pertinentes, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação.

(assinado eletronicamente)

JULIANA FELICIDADE ARMEDE

Secretária Adjunta

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Felicidade Armede, Secretária Adjunta**, em 17/12/2021, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056534092** e o código CRC **6AE894A4**.

Referência: Processo nº 6074.2021/0007981-3 SEI nº 056534092

